

APOSTILA Nº 03
AO
CONTRATO Nº 51/2014

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, § 8º, da Lei Nº 8.666/93, e, também com base no Contrato nº 51/2014 em sua cláusula quinta, (do reajuste) e diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 510003829/2017**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com a **CONSORCIO TRANSOCEANICA NITEROI**, em **R\$ 1.461.344,98 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, para execução das obras de implantação do BRT - Bus Rapid Transit TransOceânica Charitas – Engenho do Mato, no âmbito do Programa PAC 2, Eixo Mobilidade Médias Cidades, incluindo a execução de obras e serviços de engenharia e a elaboração e o desenvolvimento dos respectivos projetos básico e executivo, a montagem, a realização de testes e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 1051.15.451.0011.3034, ND 4.4.90.51.00, Fonte 108.

EMUSA, 07 de maio de 2018.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo Costa Pereira
PRESIDENTE

PELO CONSÓRCIO:

José Roberto Maluf Moussalli
Diretor

Augusto Cesar Ribeiro Pinheiro
Diretor

Eduardo Backheuser
Diretor

Genilson Silva Melo
Diretor